

LEI Nº 1.557 DE 13 DE MAIO DE 2014.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de um trator agrícola e dá outras providências.”

GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, visando a execução do Programa MAPA/PRODESA, com as seguintes classificações orçamentárias, funcionais e programáticas :

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO

04.01.SMAPD e Órgãos Subordinados

04.01.20. Agricultura

04.01.20.605. Abastecimento

04.01.20.605.00104. Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

04.01.20.605.00104.1.117. AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA MAPA/PRODESA

4.0.00.00.00.0000. DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0000. INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.0000. APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.0000. Equipamentos e Material Permanente(1327).....R\$ 97.500,00

(Recurso:1.138- Contrato nº 1.004.969-42/13 CEF/MAPA/PRODESA)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

Recursos financeiros oriundos do Contrato nº 1.004.969-42/2013 firmado entre o município de Victor Graeff/RS e a CEF., através do Programa MAPA/PRODESA.R\$ 97.500,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 97.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2014.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MÁRIO ANTONIO MARTINI
Secretário Munic. de Administração e Fazenda